



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 639/2018

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 1º de junho (sexta-feira), dia posterior ao feriado de 31 de maio (Corpus Christi), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de maio de 2018.

José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO